

Grad.	Matrícula	NOME	FUNÇÃO
Ten Cel QOPM	87881021	OZEVALDO SANTOS DE MELO	Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral da PMMS
Ten Cel QOPM	115970021	EDUARDO HADDAD LANE	Chefe da Seção Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral da PMMS

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat.: 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33968023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Cláudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 60, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424355024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2024, em razão de licença paternidade de Eduardo Ferreira de Oliveira.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 61, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 29 de janeiro a 27 de maio de 2024, em razão de licença gestante de Sayara Quintero Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 62, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Sayara Alessandra Pagno, que responde pela Unidade Policial. Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/039.826/2022 – Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas na presente Sindicância, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor processado, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o *caput* do artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da n. Lei 2.518/2002; por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso IV da Lei n. 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 88, de 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 433, de 07 de junho de 2022, publicada na página 147 do Diário Oficial nº 10.855, de 08/06/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/043.559/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula n. 36890025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, classe F, nível 7, código 80098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda